

PROJETO DE LEI Nº 678/00  
902/00

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo

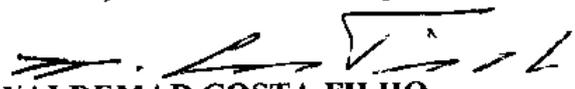
a seguinte lei:

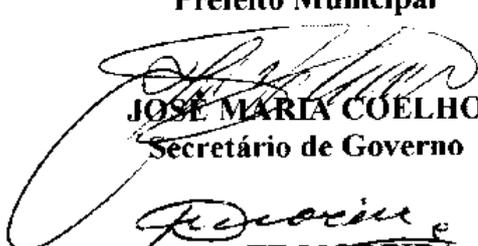
**Art. 1º** Fica criada e denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sérgio Hugo Pinheiro” a EMEF em construção na Rua Hugo Terras esquina com a Rua Georgina Soares de Souza, no Bairro 9 de Julho, neste Município.

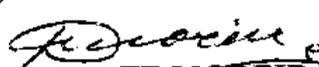
**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 29 de novembro de 2000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**WALDEMAR COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

  
**LAERTE MOREIRA**  
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

  
**OLAVO AP. ARRUDA D'ÁMARA**  
Secretário Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de novembro de 2000.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 5.152/00 – FLS. 02

### DADOS BIOGRÁFICOS

**Professor Sérgio Hugo Pinheiro**, nasceu em 1º de março de 1940, em Agudos, Estado de São Paulo, filho de Edson Álvaro Pinheiro e Alice de Pádua Pinheiro.

Cursou o 1º Grau no Grupo Escolar Coronel Leite e o 2º Grau na Escola Normal Livre de Agudos, diplomando-se no Magistério.

Depois de servir no Tiro de Guerra, foi para a Alta Paulista onde iniciou a carreira de professor primário exercendo o cargo de professor substituto em várias escolas dessa região: Pacaembu, Irapuru, Lucélia, Tupi Paulista, Dracena, onde deixou sua marca de educador fiel e competente.

Em 1964 efetivou-se como professor primário na Escola de Primeiro Grau Professor Sílvio Romeiro em São Caetano do Sul.

Cursou “Administradores Escolares” no então Instituto de Educação Estadual “Doutor Américo Brasiliense” em Santo André, nos anos de 1966 e 1967.

Ingressou em 1968 como Diretor de Escola no Município de Guaratinguetá, no Grupo Escolar do Bairro do Retiro.

Removeu-se em 1969 para a FEPG do Bairro do Remédio, no Município de Salesópolis, ano em que se casou com a Professora Judith de Sousa Pinheiro. Desse casamento nasceram os filhos Luciana Maria e Sérgio Hugo. Nesse mesmo ano licenciou-se em pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes.

Já residindo em Mogi das Cruzes, foi Diretor do GESC “Professor Benedito Borges Vieira, do Bairro da Vila Moraes.

Formou-se em 1977 em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Concursado, trabalhou como Supervisor de Ensino na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes, tendo exercido, também, o cargo de Delegado de Ensino até a sua aposentadoria no ano de 1990.

Foi voluntário por muitos anos do Instituto Pró + Vida São Sebastião, que abrigava idosos exercendo até a data de seu falecimento a função de tesoureiro da referida Instituição.

Foi membro da Loja Maçonica e Rosa Cruz de Mogi das Cruzes.

Dedicou-se também, em ajudar os mais necessitados, na área de Direito, mostrando a grandeza e retidão do seu caráter

Cidadão íntegro, granjeou por onde passou, uma legião de amigos e admiradores. Pai extremoso e marido exemplar sempre dedicou especial atenção ao lar, dispensando a seus filhos esmerada educação.

Por essas e demais atributos é que norteiam a proposta de homenagem de perpetuação de seu honrado nome para a EMEF do Bairro 9 de Julho, devido ao grande exemplo deixado, que certamente será um paradigma para as futuras gerações.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX